



**EDITAL nº 001/2023-DCT**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital 003/2022-DCT, Edital 006/2022-DCT, Edital 009/2022-DCT, Edital 012/2022-DCT, Edital 015/2022-DCT, Edital 018/2022-DCT e a Resolução nº 031/2018-COU.

**DETERMINA a PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** para os candidatos(as) aprovados(as) nos Editais publicados em 2022, conforme regras abaixo:

- 1 – Os beneficiados devem apresentar comprovante de matrícula atualizado para retirada do benefício
- 2 – Serão beneficiados apenas aqueles que, após aprovação em 2022, fizeram uso frequente do Auxílio Alimentação.
- 3 – O auxílio será encerrado no final do ano letivo de 2022.

Maringá, 23 de Janeiro de 2023



---

**José Maria de Oliveira Marques**  
Pró-Reitor de Recursos Humanos  
Universidade Estadual de Maringá



---

**Wilson Rinaldi**  
Diretora de Assuntos Comunitários  
Universidade Estadual de Maringá